



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 529, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, aos servidores abaixo relacionados, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde:

	Nome Leonardo Martins Carneiro	Matrícula 24981	C.P.F./MF 074.026.667-51
01	Cargo Comissionado Chefe da Área de Controle de Zoonoses		
	Gratificação de Encargos Especiais: Resp. pelo Programa de Castração		Percentual 100%
	Nome Talita Carneiro Veneziani da Silva	Matrícula 24283	C.P.F./MF 331.217.628-00
02	Cargo Efetivo Medico		
	Gratificação de Encargos Especiais: Resp. pela Auditoria Hospitalar e Ambulatorial		Percentual 50%
	Nome Camila de Matos Lima Andrade	Matrícula 21015	C.P.F./MF 431.974.888-30
03	Cargo Efetivo Auxiliar em Saúde Bucal		
	Gratificação de Encargos Especiais: Resp. pelo desempenho junto a Periodontia		Percentual 30%

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que os referidos servidores ocupam, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 2º ALTERAR, o percentual da Gratificação de Encargos Especiais, dos servidores abaixo relacionados, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde:

	Nome Ana Maria Magagnini	Matrícula 3178	C.P.F./MF 077.851.968-69
	Cargo Efetivo Psicólogo		
01	Gratificação de encargos especiais anteriores (item 01, do artigo 1º da Portaria nº 498/2021): Resp. pela Área de Psicologia Região Norte, Hemodiálise, Oncologia e UAMI		Percentual 50%
	Gratificação de encargos especiais atual: Resp. pela Área de Psicologia Região Norte, Hemodiálise, Oncologia e UAMI		Percentual 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 2º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que os referidos servidores ocupam, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Caraguatatuba, 20 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal